



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 181, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidora para atuar no plantão jurídico da Procuradoria da República em Sergipe e respectivas Procuradorias da República nos Municípios nos dias 19 e 20 de outubro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), considerando o disposto na [Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989](#), no art. 8º da [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), e no art. 35 da [Portaria PRSE nº 19, de 31 de janeiro de 2019](#),

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 38/2019/4º Ofício-RRSMTA, que solicita acompanhamento da Assessoria de Comunicação nos desdobramentos da Ação Civil Pública nº 0805579-61.2019.4.05.8500,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CATARINA CRISTO DE OLIVEIRA BARROS AMARAL, Assessora da Comunicação da Procuradoria da República em Sergipe, para atuar no plantão jurídico nos dias 19 e 20 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 out. 2019. Caderno Administrativo, p. 49.